

Decreto do Executivo Municipal n.º 224/2022, de 21 de novembro de 2022.

**"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento, uma vez que faz parte da cultura nacional;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase, estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

### DECRETA

**Art.1º** O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma:

- a) Dia 24/11/22 (quinta-feira) – Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 16h – horário de expediente até às 13h;
- b) Dia 28/11/22 (segunda-feira) – Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 13h – horário de expediente até às 12h;
- c) Dia 02/12/22 (sexta-feira) – Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 16h – horário de expediente até às 13h.

**Parágrafo Único.** Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, terão funcionamento normal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de novembro de 2022.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**